

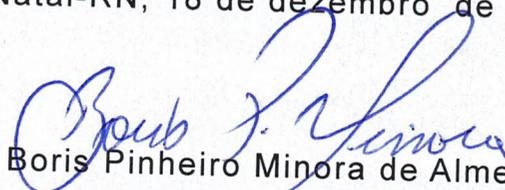


Companhia Nacional de Abastecimento

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**21216000714/2020-14**

Consoante Termo de Referência do p. Processo e considerando, PARECER PRORE/RN SEI 12229510, competência conferida pelo Art.424 do RLC da Conab, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ 34.028.316/0025-80, com amparo no art. 421 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços malote e postagens, pelo período de 5 (cinco) anos e valor anual de R\$ 68.740,39 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Natal-RN, 18 de dezembro de 2020.

  
Boris Pinheiro Minora de Almeida  
Superintendente da SUREG/RN